



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2018

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2018, para provimento de vaga de estágio.

O candidato convocado deverá apresentar-se e entregar os documentos necessários conforme solicitado pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicação.

- 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes);
- Comprovação da idade mínima de 16 anos;
- Cópia de RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), número do PIS/PASEP, Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão de quitação de obrigações militares (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo titular da conta, com assinatura reconhecida em cartório.
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Estadual: (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Federal: (<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Duas vias de atestado de matrícula original ou emitido via Portal de Aluno, conforme requisitos exigidos no item nº 2 do Edital nº 05/2018, para o curso pretendido.
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99, para candidatos portadores de deficiência;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul;

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGA HORÁRIA
3º	LUCAS VIEGAS MACIEL	30HS
4º	JOANA BORN DE CAMARGO	30HS
5º	LEONARDO DE SOUZA GARCIA	30HS
6º	DOUGLAS DIAS DE AGUIAR	30HS
7º	ISABELLI MARIA KOHL CAMBOIM	30HS
8º	RAFAEL PINHEIRO	30HS

Sapucaia do Sul, 13 de setembro de 2019

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal